

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 07/08/2019

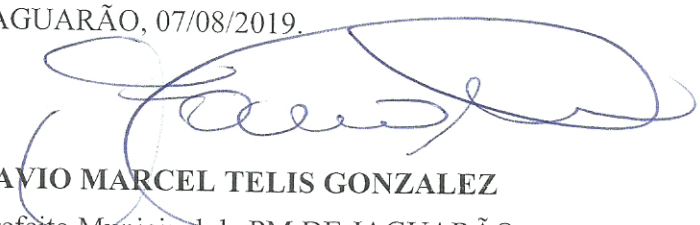
Hora: 08:56

Portaria nº 1203/2019

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 1022/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4257 de 2004, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente da servidora inativa **SILVIA REJANE GARCIA ROLDAN**, CPF 260.664.160-49, matrícula 23485, cargo de Professor, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 28/05/2019, inativada conforme Portaria nº 1162/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.301,95**, distribuídos da seguinte forma: **JOSE LINDOLFO ROLDAN**, CPF 302.569.760-15, cônjuge, a contar de 28/05/2019, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.301,95.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

JAGUARÃO, 07/08/2019.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.